

Considerando, reunião deliberativa da Comissão Eleitoral Especial, e o número baixo de inscritos.

Resolve realizar a alteração do percentual de aprovação da prova de conhecimentos específicos, bem como o prazo de campanha eleitoral dos candidatos habilitados ao pleito do processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar deste Município, previsto no Edital 001/2023/CMDCA, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de abril de 2023.

Resolve realizar a alteração do percentual de aprovação da prova de conhecimentos específicos, previsto no Edital 006/2023/CMDCA, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de julho de 2023.

Onde se lê:

7.14 (parte B) para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 70% da prova, equivalente a 70 pontos. (Edital 001/2023/CMDCA).

8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida a partir do 11 de agosto até o dia 29 de setembro de 2023. (Edital 001/2023/CMDCA).

2.6. Será considerado aprovado na prova de conhecimentos específicos o candidato que obtiver percentual de acerto das respostas igual ou superior a 70% (setenta por cento) da prova, ou seja, acertar igual ou acima de 28 questões, de um total de 40 questões. (Edital 006/2023/CMDCA)

Leia se:

7.14 (parte B) O candidato deve obter a nota mínima de 50% da prova, equivalente a 50 pontos, para ser considerado aprovado. (Edital 001/2023/CMDCA).

2.6. Será considerado aprovado na prova de conhecimentos específicos o candidato que obtiver percentual de acerto das respostas igual ou superior a 50% (cinqüenta por cento) da prova, ou seja, acertar igual ou acima de 20 questões, de um total de 40 questões. (Edital 006/2023/CMDCA).

8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida a partir do 03 de agosto até o dia 29 de setembro de 2023.

Centro Novo do Maranhão, 21 de julho de 2023

Neylton Sousa da Silva

Presidente do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: c5bd42c3a0639c5a114ec4741a4aaeb9

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2023, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO e SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.644.741/0001-20. O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, no uso das atribuições, resolve, **HOMOLOGAR** adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023-SRP, Processo Administrativo nº 040/2022, do município de Timbiras/MA, na condição "CARONA" que consiste na contratação de empresa especializada em realização/organização de evento, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura como também a contratação de bandas e/ou artistas, para compor a programação do Festival da Piaba de 2023, no Município de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como vencedora a empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 40.644.741/0001-20, localizada na Rua 02, nº 27, Conjunto Aerial, Bacuri/MA, CEP nº 65.270-000, neste ato representa pelo **Sr. DIEGO PIMENTEL DE MELO**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 056.432.243-13 e RG nº 038454742009-7. Valor global de **R\$ 44.010,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E DEZ REAIS)**. Centro Novo

do Maranhão/MA, 13 de julho de 2023. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 5071d2e09c33eb12423bf1912de2dcea

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DECRETO N.º 033/2023 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA), 07 DE JULHO DE 2023.

Decreto n.º 033/2023

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 07 de julho de 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR, **NEURIVAN COELHO DOS SANTOS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do CPF/MF Nº. 328.623.853-87, do Cargo em Comissão de **Secretario Municipal de Infraestrutura, Urb e Saneamento**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 07 de julho de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: aabe98766f980ef49929c6438bd7b28f

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 123/2023

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 123/2023.OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, propaganda e assessoria de comunicação para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATADO: J A B MAGALHAES FILHO EPP. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar do dia 18/01/2023 a 31/12/2023. VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).** Neurivan Pinheiro dos Santos. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 18 de janeiro de 2023. Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 71ff81892cfd988bd1dccf4dc31bdbcf

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023-PMFN.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023-PMFN. Processo Administrativo 00.007/2023-PMFN. DO OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, propaganda e assessoria de comunicação para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos

Nogueiras/MA. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11**, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000; **CONTRATADO: J A B MAGALHAES FILHO EPP, inscrita no CNPJ nº 10.509.014/0001-99** - endereço à Praça Israel Nogueira, nº 23, Bairro Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022.**

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 18 de janeiro de 2023. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 21ea301fe95a0ddb13e12168499520d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 150602/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 06/07/2023
ABERTURA: 14:00 HORAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE LIXEIRO, PARES DE TRAVES, BRINQUEDOS PARA PRAÇAS COMO GANGORRA, BALANÇO, CARROSSEL E OUTROS E EQUIPAMENTOS DE EXERCÍCIO FÍSICO COMO PEITORAL, SIMULADOR DE CAMINHADA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150602/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Srª **Roberta Regina Rodrigues Soares**, Secretária Municipal de Administração e Finanças, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA de REGISTRO de PREÇOS Nº 039/2023** e a Senhora: **Monica dos Santos Lopes** portador do CPF: 014.707.493-27, representante da empresa: **METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA** inscrita no **CPNJ sob o Nº 24.355.527/0001-05**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 033/2023- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pela autoridade administrativa, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de lixeiro, pares de traves, brinquedos para Praças como gangorra, balanço, carrossel e outros e equipamentos de exercício físico como peitoral, simulador de caminhada e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ: 24.355.527/0001-05
ENDEREÇO: VILA COITE, Nº 12, BAIRRO: COITE, IRAUCUBA / CE, CEP: 62.620-000
E-MAIL: metalurgica.sobral@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2023 - SRP.